

**PGE**



Mato Grosso do Sul  
Procuradoria-Geral  
do Estado

# Balanço da Gestão

2015-2022



**GOVERNO  
DO ESTADO**  
Mato Grosso do Sul



# ÍNDICE

01.	APRESENTAÇÃO	01
02.	APERFEIÇOAMENTO DA GESTÃO PÚBLICA	03
03.	AMPLIAÇÃO DA ATUAÇÃO CONSULTIVA	07
04.	EVOLUÇÃO DA REPRESENTAÇÃO JUDICIAL	11
05.	RECUPERAÇÃO DE CRÉDITOS INSCRITOS EM DIVIDA ATIVA	17
06.	CUMPRIMENTO DE SENTENÇA E PRECATÓRIOS	23
07.	DESJUDICIALIZAÇÃO	27

## **Governo do Estado de Mato Grosso do Sul**

**Reinaldo Azambuja**

Governador do Estado

**Murilo Zauith**

Vice-Governador do Estado

## **Procuradoria-Geral do Estado de Mato Grosso do Sul - PGE**

**Ana Carolina Ali Garcia**

Procuradora-Geral do Estado

**Márcio André Batista de Arruda**

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Contencioso

**Ivanildo Silva da Costa**

Procurador-Geral Adjunto do Estado do Consultivo

## **Corregedoria-Geral da Procuradoria-Geral do Estado - CG/PGE**

**Carla Cardoso Nunes da Cunha**

Corregedora-Geral

**Rômulo Augustus Sugihara Miranda**

Corregedor-Geral Adjunto

## **Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE/PGE**

**Cristiane Müller Dantas**

Coordenadora de Inteligência e Gestão Estratégica

**Fabio Hilário Martinez de Oliveira**

Procurador do Estado

### **Equipe:**

Adriana da Silva El Daher

Christian Antunes Nilles

Cibelle Queiroz de Melo

Cleverton Jaber de Sant'Anna

Fernando Peixoto Martins

Frederico do Prado

Geovana Jesus Dionisio

Guido Breÿ Júnior

Hanelise da Silva Brito

Leonardo de Carvalho Ferreira

Leonardo Lazarino Crivellaro

Luis Carlos Coimbra Vegas

Marcos Antônio Salami

Rauster Campiteli Monteiro

Ricardo Antonio Sampaio da Costa

Thislaynne Auxiliadora Pinto

# APRESENTAÇÃO

A Procuradoria-Geral do Estado (PGE) é o órgão responsável pela representação do Estado de Mato Grosso do Sul, judicial e extrajudicialmente, cabendo-lhe também as atividades de consultoria e assessoramento jurídicos do Poder Executivo.

Ao longo dos últimos anos vem trabalhando em conjunto com as demais instituições públicas do Estado para aprimorar a execução de suas atribuições constitucionais.

Para alcançar estes objetivos foi necessário empenho constante para desenvolver e refinar, sistematicamente, os mecanismos de gestão e governança empregados.

Para isso é realizado um processo contínuo de coleta, apuração e análise de informações, que permitem identificar ações com potencial de inovação e capacidade transformadora.

Este Balanço da Gestão expressa uma fração destes objetivos, de identificar, avaliar e aprimorar a gestão por resultados, no contexto do que foi empregado pela Procuradoria-Geral do Estado para o Estado de Mato Grosso do Sul ao longo do período 2015 a 2022.

**Ana Carolina Ali Garcia**  
Procuradora-Geral do Estado de Mato Grosso do  
Sul



# Aperfeiçoamento da Gestão Pública

---

Desde 2015 a PGE, juntamente com a política implementada pelo Governo do Estado, vem trabalhando na construção do seu planejamento estratégico.

E, desde 2018, com a publicação do book do planejamento estratégico ciclo 2018-2023, tem avançado com sua implementação, bem como da política de governança e compliance no âmbito da instituição.

Em 2022, consolidando os esforços empreendidos durante o ano anterior em estudos, elaborou plano orientador da política de comunicação estratégica e institucional da PGE.



# GOVERNANÇA E GESTÃO ESTRATÉGICA

## Linha do tempo das nossas estratégias

### 2018

- Elaboração do Planejamento Estratégico 2018-2023



### 2020

- Lançamento do primeiro evento Gestão Ativa, com a disseminação dos resultados da gestão do ano anterior.

### 2021

- Resoluções PGE/MS/N. 314 e 315 de 26 de fevereiro de 2021, que instituem a Política de Governança e o Comitê Gestor Colaborativo, respectivamente.

### 2021

- Primeira reunião do Comitê de Governança da PGE, que fora instituído pela Resolução PGE/MS/ Nº 316, de 1º de março de 2021.
- Adesão ao Programa de Integridade do Estado de Mato Grosso do Sul - PMSI

### 2022

- Ao longo de 2022, o Comitê de Governança se reuniu para discutir pontos como o teletrabalho, o código ética e conduta para a PGE, e aprovou a ampliação de seus quadros, abrindo espaço para discussões quanto à tecnologia e compras públicas.
- PMSI - Realização do mapeamento dos processos da PGE e gestão de riscos, elaboração do plano de ação, com a finalização da primeira etapa do programa.
- PMSI - Início da execução do plano de ação e monitoramento.

# COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL

## Linha do tempo das nossas estratégias

### 2018

- No Planejamento Estratégico 2018-2023 foi prevista a ação “elaborar e implementar o Plano de Comunicação”.

### 2019

- Realização de levantamento de necessidades e deficiências da Procuradoria-Geral do Estado quanto à comunicação pelo Núcleo de Gestão Estratégica da PGE (atual CIGE).
- Sintetização de relatório decorrente do levantamento realizado (apontamentos).

### 2020

- Pesquisas de modelos de estrutura de Comunicação Institucional e de Planos de Comunicação Institucional.
- Elaboração do Plano de Comunicação pelo Núcleo de Gestão Estratégica da PGE (atual CIGE).

### 2021

- Instituição do Comitê de Comunicação Estratégica por meio da Resolução PGE/MS/Nº 338, de 24 de agosto de 2021.

### 2021

- Apresentação do Plano de Comunicação e validação pelo Comitê de Comunicação.



### 2022

- Instituição do Plano de Comunicação Estratégica por meio da Resolução PGE/MS/ Nº 361, de 24 de janeiro de 2022.

# Ampliação da Atuação Consultiva

**Desde 2015 a PGE vem conseguindo expandir a sua atuação jurídica dentro da administração pública, ofertando mais segurança aos gestores públicos.**

Com a instalação das Coordenadorias Jurídicas da Procuradoria-Geral do Estado nas Secretarias de Estado (CJURs), observou-se além do estreitamento do relacionamento com os gestores, uma maior efetividade das atividades de consultoria e assessoramento jurídico com a potencialização dos efeitos sobre as políticas públicas e a própria gestão pública como um todo, havendo assim a preservação do interesse público, o que configura sua missão institucional<sup>(1)</sup>.

Esse processo se iniciou antes de 2015 em algumas Secretarias de Estado, e dada a sua efetividade se estendeu para todas elas a partir de então, entrando, oficialmente, a Procuradoria fisicamente com seus órgãos (CJURs) em toda a administração direta, cumprindo a iniciativa 15.1, ação 15.1.1 do planejamento estratégico.

O Supremo Tribunal Federal (STF) nas Ações Diretas de Inconstitucionalidade (ADI) 5215, 5262 e 4449 decidiu que a representação do Estado, tanto na administração direta quanto na indireta compete exclusivamente à carreira dos Procuradores do Estado. Assim, a PGE precisou se estruturar para expandir a sua atuação consultiva para as autarquias e fundações de Mato Grosso do Sul. Desse modo, em 2022, foi dada posse a 16 novos colegas, foram criadas Coordenadorias Jurídicas em toda a administração indireta e reorganizadas algumas unidades para melhor estruturar a atuação institucional.

(1) "Representar o Estado na defesa do interesse público com foco na legalidade, eficiência e probidade dos atos administrativos para viabilizar a implementação das políticas públicas em benefício da sociedade."



# ATUAÇÃO CONSULTIVA

## Linha do tempo das coordenadorias jurídicas da PGE na administração estadual

### ATÉ 2015

- CJUR-SES
- CJUR-SEFAZ
- CJUR-SED
- CJUR-SEJUSP
- CJUR-SEGOV
- CJUR-SAD
- CJUR-SEMAGRO
- CJUR-SEINFRA

### 2015

- CJUR-SEDHAST

### 2019

- CJUR-CGE
- Emissão de Pareceres Referenciais e Minutas Padrões

### 2021

- CJUR-CCP
- CJUR-SECIC

### 2018

- CJUR-SEPAF<sup>1</sup>

### 2020

- CJUR-SUCOMP

### 2022

- CJUR/AGEPREV
- CJUR/IMASUL
- CJUR/AGEHAB
- CJUR/FUNSAU
- CJUR/DETRAN
- CJUR/AGEMS
- CJUR/AGESUL
- CJUR/FCMS
- CJUR/RESIDUAL<sup>2</sup>



# Evolução da Representação Judicial

**Em 2022, até novembro, foram 211.473 peças elaboradas, 6% a mais que 2020.**

As peças elaboradas representam o conjunto das petições feitas pelos Procuradores do Estado atuando nos processos que tramitam no Poder Judiciário (estadual, trabalhista ou federal) em que o Estado de Mato Grosso do Sul é parte.

O quantitativo fornece uma dimensão das atividades desempenhadas pela Procuradoria-Geral do Estado no Contencioso nas suas várias áreas de atuação durante o período de 2018 a 2021.

O número de petições vem crescendo a uma taxa de 11% ano ano, desde o início da série histórica.

**Por sua vez, o número de processos novos cresceu 9% no mesmo período, chegando a 51.685, até novembro de 2022.**

Os processos novos representam as intimações inéditas em processos judiciais nos quais o Estado de Mato Grosso do Sul é parte e que, portanto, requerem a representação da PGE. Seu número indica o ingresso de novas demandas ademais do estoque de processos nos quais os Procuradores do Estado já atuam.

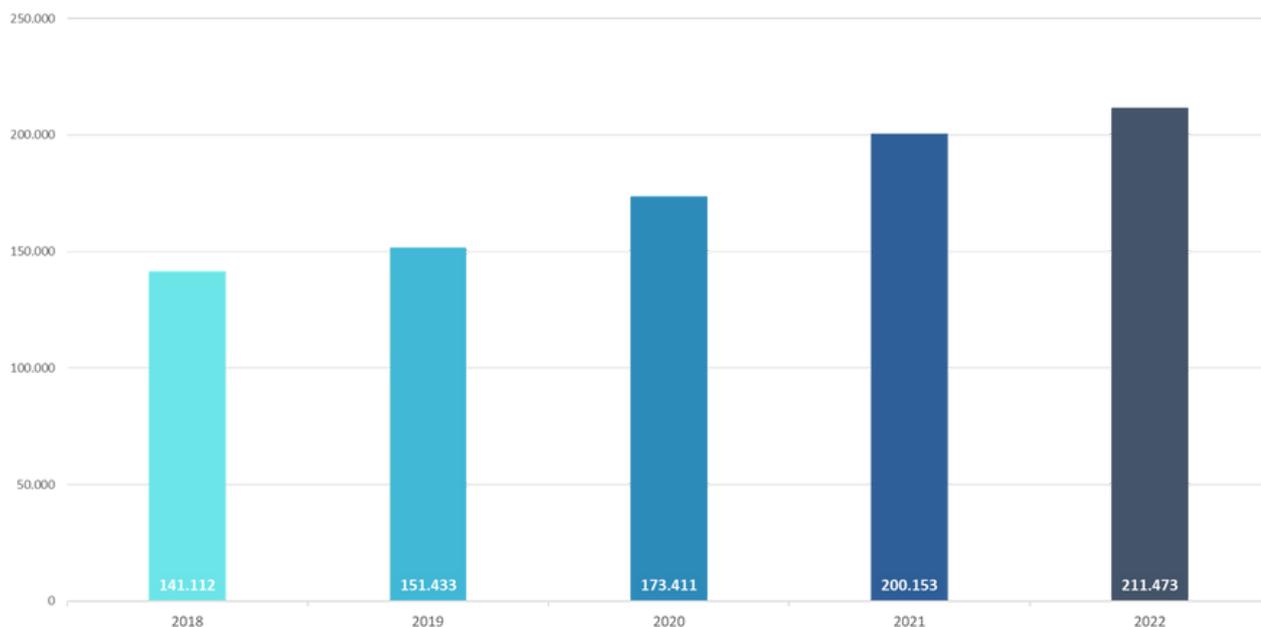
O número de processos novos vem crescendo a uma taxa de 5% ano ano, desde o início da série histórica.



# Peças elaboradas

## Total de peças elaboradas, por ano

PGE (2018-2022)

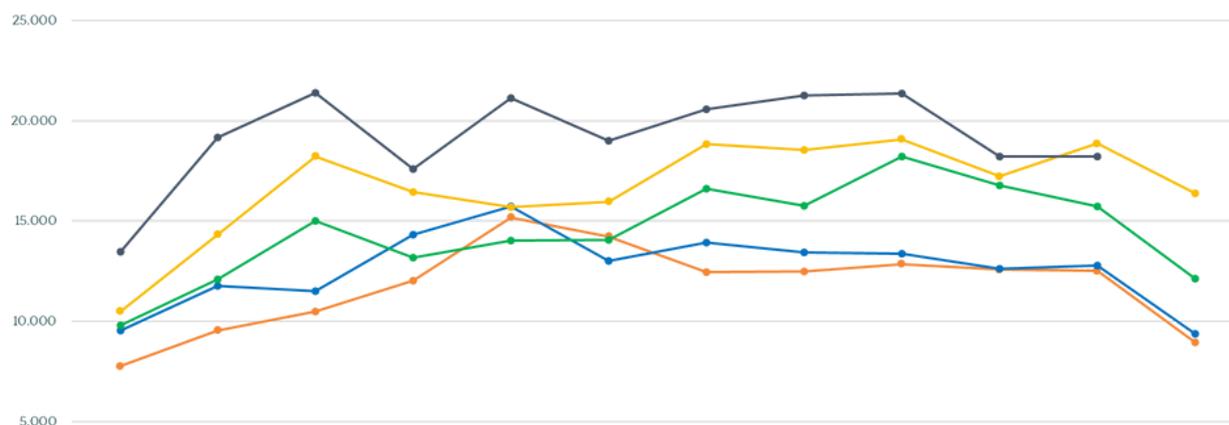


Fonte: Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE, a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

Nota: dados de 2022 atualizados até o mês de novembro.

## Total de peças elaboradas, evolução mensal

PGE (2018-2022)



	Janeiro	Fevereiro	Março	Abril	Mai	Junho	Julho	Agosto	Setembro	Outubro	Novembro	Dezembro
2018	7.773	9.550	10.485	12.044	15.194	14.236	12.449	12.481	12.863	12.584	12.513	8.940
2019	9.550	11.766	11.513	14.330	15.728	13.020	13.936	13.428	13.367	12.622	12.795	9.378
2020	9.813	12.089	15.017	13.173	14.017	14.070	16.614	15.759	18.239	16.773	15.720	12.127
2021	10.503	14.336	18.233	16.442	15.696	15.970	18.845	18.538	19.077	17.235	18.877	16.401
2022	13.477	19.165	21.404	17.608	21.138	18.996	20.592	21.263	21.363	18.234	18.233	

Fonte: Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE, a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

Nota: dados de 2022 atualizados até o mês de novembro.

# Evolução das atividades

## Peças elaboradas: comparativo entre o projetado e o aferido, por mês

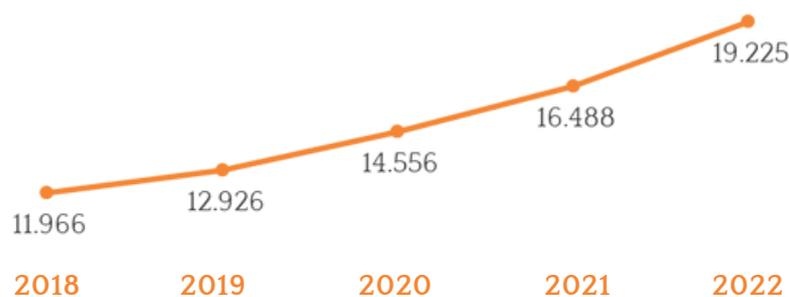
PGE (2022)



Fonte: Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE.

## Média mensal do número de peças elaboradas

Janeiro a outubro (2018–2022)



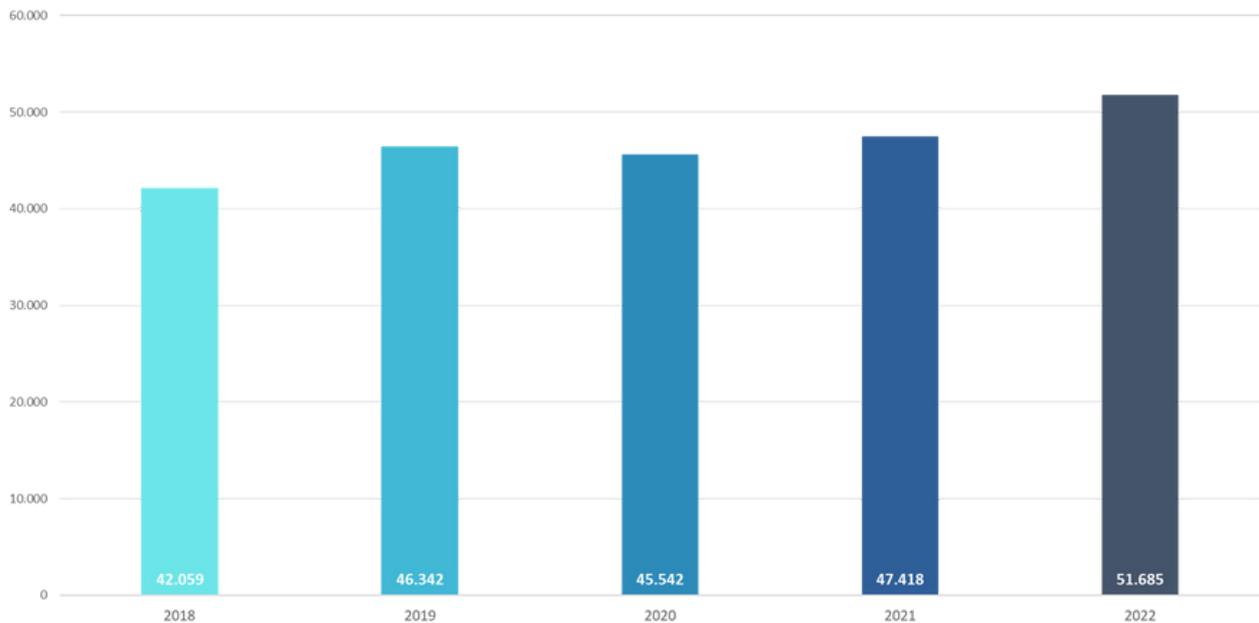
Fonte: Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica - CIGE.

Na média, o número de peças elaboradas aferido em 2022 foi 4% maior que o projetado. Quando analisada a média de peças elaboradas ao longo dos anos, percebe-se que no último ano houve um aumento de 17% no número médio de petições realizadas pelos Procuradores do Estado, com dados consolidados até novembro.

# Processos novos

## Total de processos novos, por ano

PGE (2018-2022)



Fonte: Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica – CIGE, a partir de dados do SAJ Procuradorias/Softplan.

Nota: dados de 2022 atualizados até o mês de novembro.

Em 2019, houve um crescimento de 10,2% nos processos novos em comparação à 2018. Esse número decresce 1,7% em 2020, mesmo sendo um ano atípico devido a pandemia da Covid-19. Em 2021, totalizaram 47.418 processos novos, 4,1% a mais que o ano anterior. Até novembro de 2022, o número de processos novos foi de 51.685, 8,9% a mais que o ano de 2021. O crescimento médio no período foi de 5,39%.



### Principais conclusões:

O número de processos novos cresce ano a ano. Quanto a esse crescimento, sobre certa parte dos casos, não há como a Procuradoria-Geral do Estado atuar diretamente para o declínio da linha ascendente de processos novos, uma vez que o Estado de Mato Grosso do Sul (administração indireta também) é parte passiva.

Porém, noutra parte dos casos, a Procuradoria vem adotando soluções administrativas para buscar reduzir a judicialização como: no protesto dos créditos inscritos em dívida ativa, nos acordos diretos em precatórios, na dispensação de medicamentos por meio da Câmara Administrativa de Solução de Conflitos - CASC, etc.

Além dos processos novos, os Procuradores do Estado atuam em todos os processos em trâmite que envolvam o Estado (administração direta e indireta) até o último grau de recurso, nos cumprimentos de sentença e nos precatórios.

O número de processos e peças elaboradas não evolui na mesma proporção que o quadro de pessoal da Procuradoria-Geral do Estado.

Há necessidade de adequação do quadro de pessoal, mas também de investimento em tecnologia para fazer frente ao cenário que se apresenta, sem descuidar da qualidade do trabalho realizado, do empenho em proteger o interesse público e do apoio jurídico aos gestores públicos para melhor realizar as políticas públicas estaduais.

À vista disso, a PGE incluiu em sua estrutura o Laboratório de Pesquisa, Desenvolvimento e Inovação (LabPDI), unidade integrante da Coordenadoria de Inteligência e Gestão Estratégica (CIGE/PGE), que desde 2021 vem trabalhando em um projeto de software de automação, previsto no Contrato de Gestão, capaz de classificar processos nos quais há a prescrição intercorrente, enviando-as para a agenda do Procurador do Estado para revisão.

Em 2022, a PGE firmou um acordo técnico com a Universidade Federal de Mato Grosso do Sul (UFMS), com apoio financeiro da Fundação de Apoio ao Desenvolvimento do Ensino, Ciência e Tecnologia do Estado de Mato Grosso do Sul (FUNDECT) e a participação dos professores, Dr. Edson Takashi e Dr. Eraldo Resende. Ações que resultaram na assinatura do Acordo de Parceria N° 005/22 e atividades no Laboratório de Inteligência Artificial (LIA).

Durante o evento Gestão Ativa, em maio de 2022, através de votação os servidores da PGE escolheram QuaTI para ser o nome do bot de automação, com 67,3% dos votos.



Foto da assinatura do acordo de parceria

# Recuperação de Créditos Inscritos em Dívida Ativa

**Entre 2015 e 2021 foram recuperados quase 150 milhões em créditos tributários sobre o IPVA.**

Segundo o art. 39 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, a dívida ativa tributária é definida como os créditos provenientes de obrigação legal relativa a tributos e respectivos adicionais e multas.

Nesse caso, o valor arrecadado refere-se apenas ao Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor - IPVA, aqui em sua maioria decorrente de protesto.

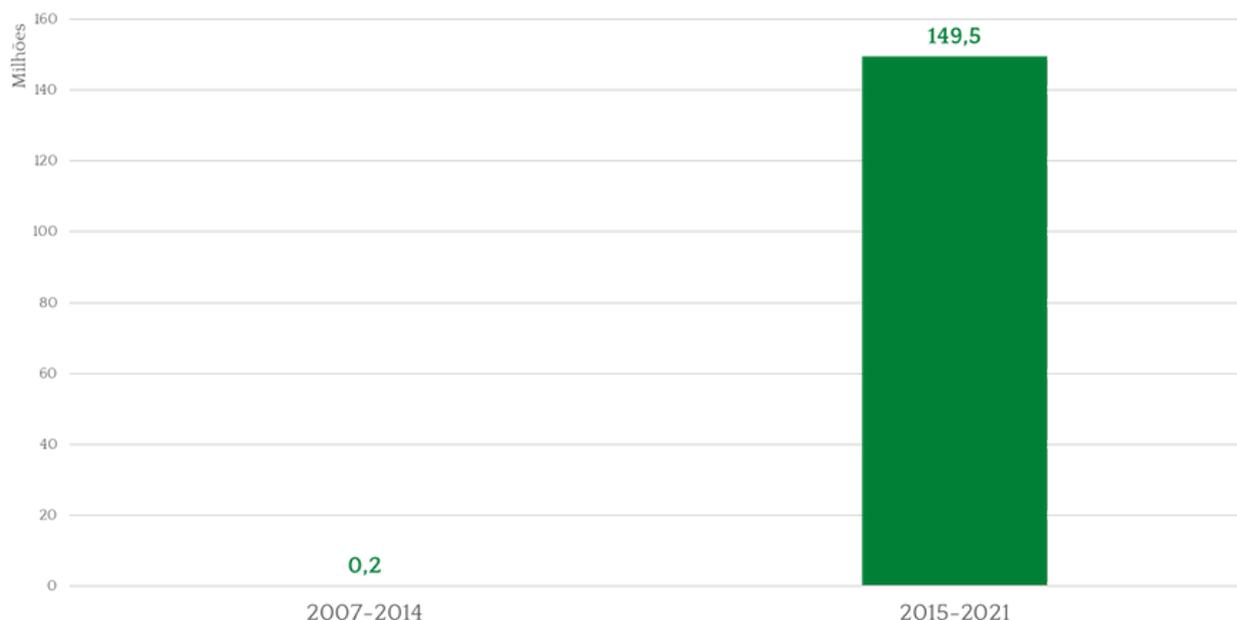
**Em 2021 foram recuperados mais de 17 milhões em créditos não tributários.**

Por sua vez, a dívida ativa não tributária é constituída pelos demais créditos, tais como os provenientes de empréstimos compulsórios, contribuições estabelecidas em Lei, multa de qualquer origem ou natureza (exceto as tributárias), foros, laudêmios, alugueis ou taxas de ocupação, custas processuais, preços de serviços prestados por estabelecimentos públicos, indenizações, reposições, restituições, alcances dos responsáveis definitivamente julgados, bem assim os créditos decorrentes de obrigações em moeda estrangeira, de sub-rogação de hipoteca, fiança, aval ou outra garantia, de contratos em geral ou de outras obrigações legais.



# Recuperação de créditos

Recuperação de créditos tributários **relativos ao IPVA**, em milhões PGE (2015-2021)



Fonte: Procuradoria de Controle da Dívida Ativa - PCDA.



**726**  
**vezes**

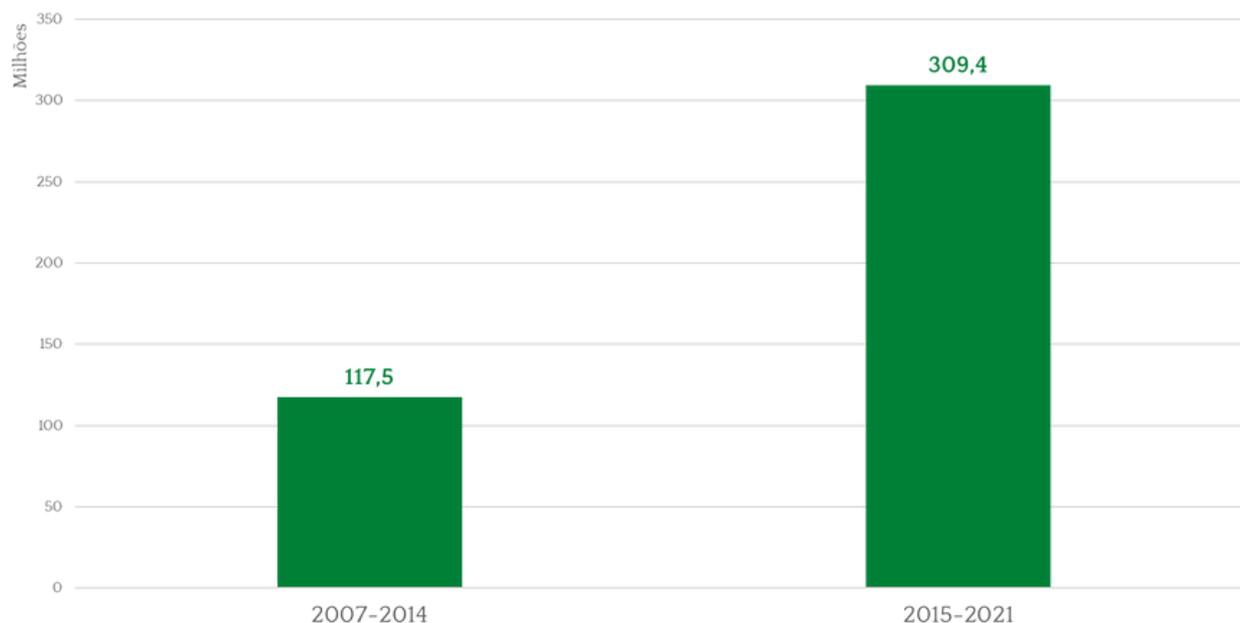
incremento sobre o IPVA no período de 2015-2021 em relação ao período de 2007-2014

No período entre 2015 e 2021, foram recuperados R\$ 149.533.728,05 em créditos tributários referentes a arrecadação do Imposto Sobre Propriedade de Veículo Automotor - IPVA.

Em perspectiva comparada, no período anterior, entre 2007 e 2014, o valor recuperado atingiu a marca de R\$ 205.956,47, segundo dados do relatório da Procuradoria de Controle da Dívida Ativa (PCDA).

# Recuperação de créditos

Recuperação de créditos tributários **relativos ao ICMS**, em milhões PGE (2015-2021)



Fonte: Procuradoria de Controle da Dívida Ativa - PCDA.



**163%  
mais**

incremento sobre o ICMS no período de 2015-2021 em relação ao período de 2007-2014

Em perspectiva comparada, no período anterior, entre 2007 e 2014, o valor recuperado com o ICMS foi de R\$ 117.452.741,01. Por outro lado, no período compreendido entre 2015 e 2021, o valor recuperado atingiu o valor de R\$ 309.430.492,55.

Importante ressaltar que em 2015 houve uma evolução no Sistema da Dívida Ativa (DIA), que passou para a plataforma web. Por oportuno, nos últimos três anos o banco de dados da dívida ativa vem passando por processo de higienização.

No último bimestre de 2021, as informações sobre a dívida ativa passaram a constar também do Portal da Transparência.

# Recuperação de créditos

Recuperação de créditos **não tributários**, em milhões  
PGE (2015-2021)



Fonte: Procuradoria de Controle da Dívida Ativa - PCDA.

Para efeitos deste gráfico estão somados os créditos inscritos em dívida ativa de natureza não tributária oriundos do Estado, Tribunal de Justiça, Tribunal de Contas, Procon, Multa Penal, Multa do Corpo de Bombeiros e Multa da Iagro.



R\$  
55.066.839,20

em créditos não tributários  
recuperados entre 2015-  
2021

Entre 2015 e 2017, o aumento foi de 88%. No triênio seguinte, entre 2017 e 2019, o aumento foi de 40%. Por fim, no triênio compreendido entre 2019 e 2021, o aumento na recuperação de créditos não tributários foi de 74%.



# Cumprimento de Sentença e Precatórios

## Entre 2015 e 2021 foram pagos mais de 1,2 bilhão de reais em precatórios

Os precatórios são ordens de pagamento expedidas pelo Poder Judiciário nos casos em que o Estado de Mato Grosso do Sul é condenado a pagar determinado valor a pessoa física ou jurídica autora de ação judicial transitada em julgado.

## No mesmo período foram impugnados mais de 600 milhões de reais nos cumprimentos de sentença.

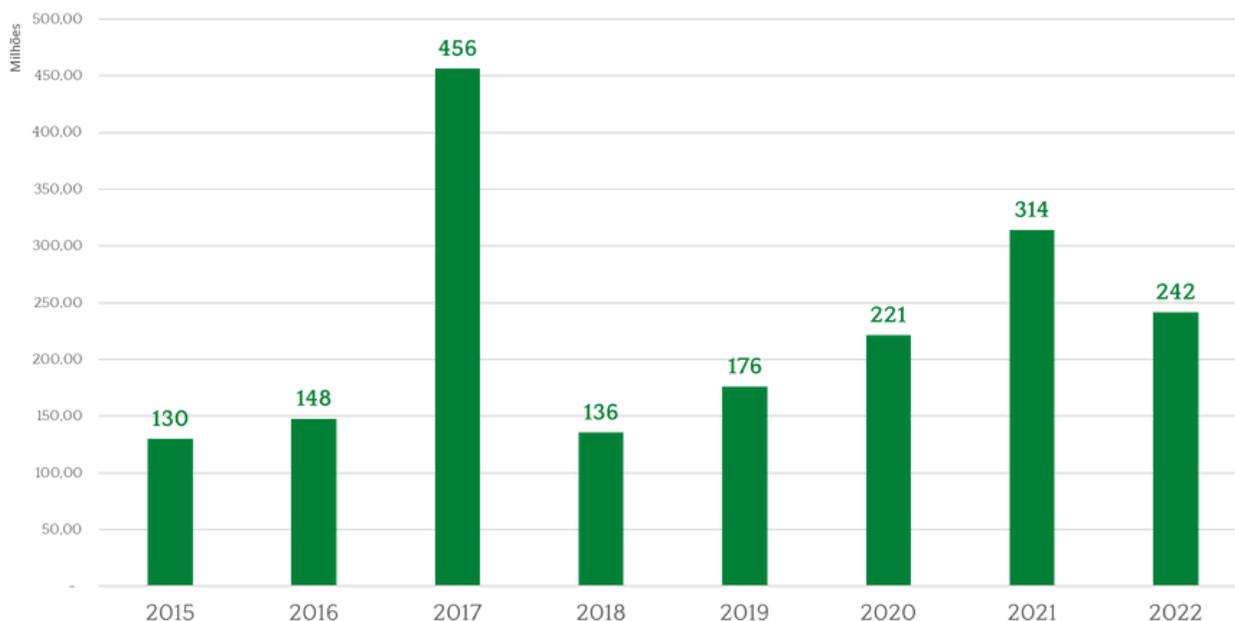
A impugnação ao cumprimento de sentença reflete a contestação de valores devidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul. Ao apresentar a defesa, a Procuradoria-Geral do Estado pode contestar os valores devidos e obter decisão favorável, gerando economia de receitas para o Erário.



# Precatórios

## Valores pagos em precatórios, em milhões

PGE (2015-2022)



Fonte: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP; Balanço Geral do Estado.

Nota: Dados de 2022 apurados até outubro.



R\$  
1.823.621.342,60

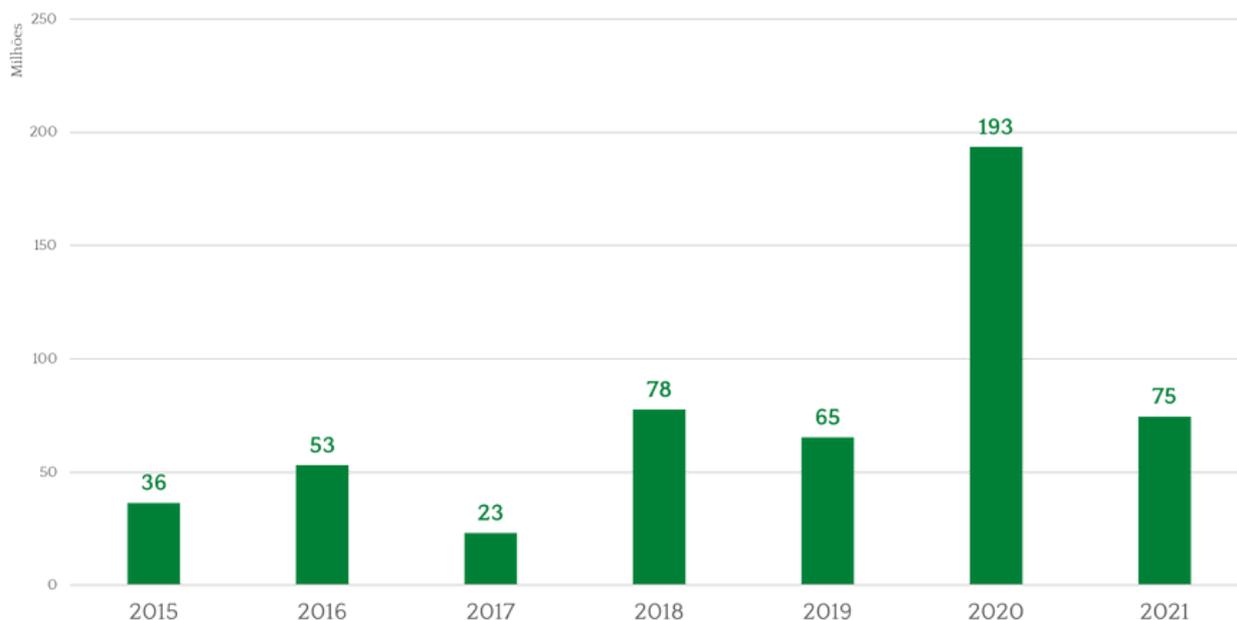
valor total pago em  
precatórios pelo Estado  
entre 2015 e 2022

No primeiro triênio, entre 2015 e 2017, houve um aumento de 20% no valor total de precatórios pagos pelo Estado de Mato Grosso do Sul. No triênio seguinte, entre 2017 e 2019, esse número evoluiu 13%. No último triênio, entre 2019 e 2021, o valor pago em precatórios saltou 78%.

O estoque de precatórios saiu de R\$ 568.033.372,67 em 2015 para R\$ 375.371.709,04 em 2021, representando uma diminuição de 34%. Mais tarde, em outubro de 2022, o estoque se encontrava no montante de R\$ 329.277.570,91, com uma diminuição de 13,99%, em relação ao ano anterior.

# Cumprimento de sentença

Valores impugnados em cumprimento de sentença, em milhões PGE (2015-2021)



Fonte: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP; Balanço Geral do Estado.



R\$  
612.719.775,24

valor total impugnado no  
período de 2015-2021

A média de valores impugnados anualmente fica na casa dos 74 milhões de reais. Excluindo-se o ano de 2020, que apresenta um aumento diferenciado no valor, a média se mantém em 55 milhões de reais anuais em recursos que deixam de ser dispendidos pelo Estado de Mato Grosso do Sul.

A discrepância do valor aferido no ano de 2020 deve-se a impugnação de um débito fiscal no valor de R\$ 104.249.085,00.

# Desjudicialização

## CASC

A Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC) foi instituída por meio da Resolução PGE/MS/N.º 242, de 30 de junho de 2017. Em 2021 foi expressamente prevista na Lei Complementar n.º 95, de 26 de dezembro de 2001 com redação dada pela Lei Complementar n.º 288, de 13 de dezembro de 2021 e em janeiro de 2022 foi regulamentada pela Resolução n.º 362, de 26 de janeiro de 2022.

A CASC tem por objetivo a busca pela solução administrativa de conflitos em áreas definidas pelo Procurador-Geral do Estado, tendo como parâmetro, conforme o caso, o posicionamento jurisprudencial sobre o tema, bem como os Pareceres emitidos pela PGE, buscando evitar ou minimizar a judicialização.

## Economia processual

Houve a delegação de competência pela Procuradora-Geral do Estado às chefias para análise e decisão de PDIR e PIR nas situações delineadas na Resolução PGE/MS/Nº 266, de 24 de Setembro de 2019.



# Medicamentos Dispensados

---

Número de medicamentos dispensados pela CASC  
CASC (2020-2021)

	Unidades de medicamento dispensados	Pacientes atendidos	Valor pago	
2020	10.765	110	R\$	212.707,84
2021	29.620	219	R\$	320.578,40

**Fonte:** Coordenadoria Jurídica da PGE na Secretaria de Estado de Saúde - CJUR/SES.

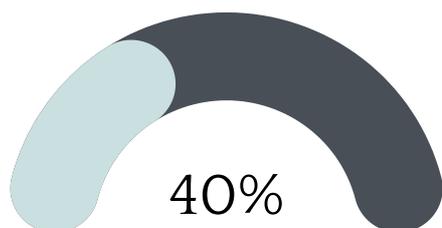
Por meio da CASC foram realizados acordos para a dispensa de medicamentos pela via extrajudicial. Em 2020 foram 110 pacientes atendidos, e em 2021 esse número saltou para 219 pacientes, um crescimento de 108% com potencial de ampliação nos próximos anos.

Os acordos firmados em 2020 e 2021 significaram mais de meio milhão de reais aplicados no fornecimento de medicamentos sem os custos judiciais que decorrem da judicialização e crescendo a celeridade do atendimento ao cidadão.

# Acordos em precatórios

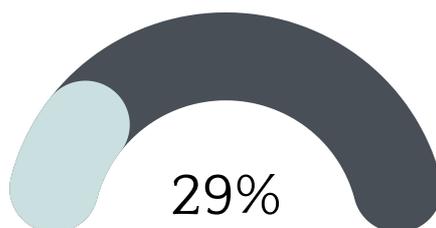
---

Valor economizado por meio do pagamento de precatórios com deságio em acordos na Câmara Administrativa de Solução de Conflitos (CASC)  
PGE (2018-2021)



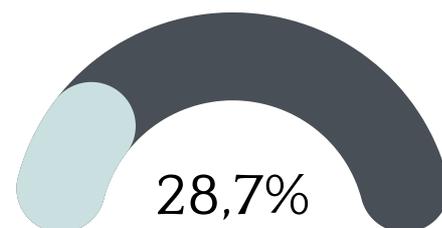
Edital 01/2018

Valor economizado:  
R\$ 1.000.000,00



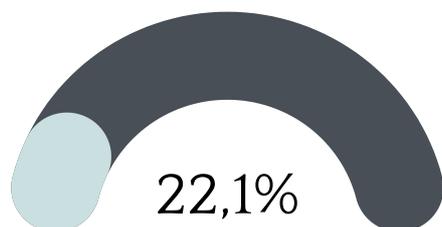
Edital 01/2019

Valor economizado:  
R\$ 17.711.127,86



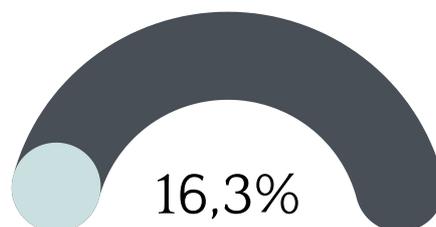
Edital 02/2019

Valor economizado:  
R\$ 21.004.194,58



Edital 01/2020

Valor economizado:  
R\$ 14.827.831,22



Edital 02/2021

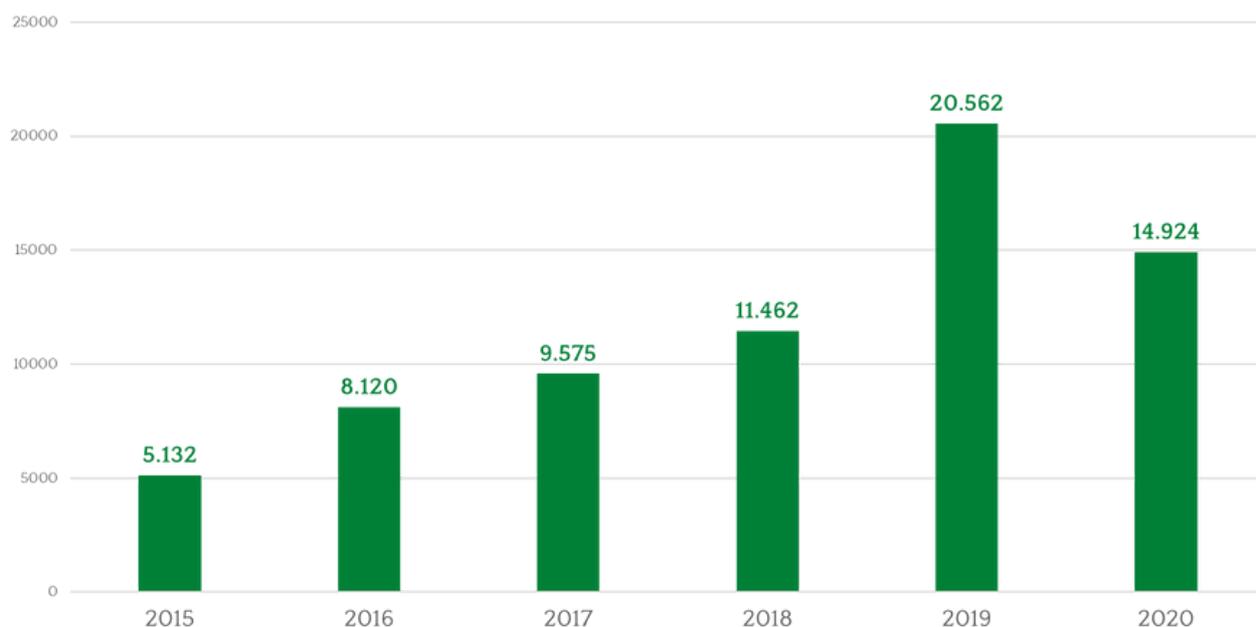
Valor economizado:  
R\$ 16.227.572,22

Fonte: Procuradoria de Cumprimento de Sentença e Precatórios - PCSP; Balanço Geral do Estado.

# Economia Processual

---

Medidas judiciais que deixaram de ser apresentadas em juízo  
PGE (2015-2020)



**Fonte:** Procuradoria de Assessoria ao Gabinete - PAG.

Com foco na produtividade efetiva, de qualidade e eficiência da administração pública, ações deixaram de ser contestadas e recursos deixaram de ser interpostos, com fundamento em decisões específicas para o caso concreto (PDIR) ou então, em decisões proferidas com efeitos genéricos, diante de situação repetitiva e matéria pacificada na jurisprudência. Ou seja, foram evitadas medidas sem sucesso que onerariam ainda mais o Estado de Mato Grosso do Sul com custos judiciais.

